DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal Silvio Vaz de Almeida, e a firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA., sediada com sede à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, n°. 177 no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, e neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Daniel, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 033/2021, entre si, justo e acertado, conforme condições e cláusulas a baixo:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas da ata de registro de preços nº. 033/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-500 em R$ 5,34 (Cinco reais e trinta e quatro centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

Fica estabelecido o valor do Óleo Diesel S-10 em R$ 5,41 (Cinco reais e quarenta e um centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

Fica estabelecido o valor Gasolina em R$ 6,56 (Seis reais e cinquenta e seis centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

Fica estabelecido o valor do Etanol em R$ 5,42 (Cinco reais e quarenta e dois centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 12 de Novembro de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.

MARCOS ANTONIO DANIEL

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 029/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA THESCO SUPERMERCADOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma THESCO SUPERMERCADOS LTDA., com sede à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº. 790, no município de Jaborandi, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.060.176/0001-55, e neste ato representado pelo Sr. WALDINEI DONIZETE SAVAN, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

contrato nº. 029/2021, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 029/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica estabelecido o valor das cestas básicas em R$ 142,39 (Cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), devido à elevação do preço médio de mercado.

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 12 de Novembro de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

THESCO SUPERMERCADOS LTDA.

WALDINEI DONIZETE SAVAN

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021; Aberto em 12/11/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 26/11/2021; Resumo do objeto: Aquisição de mobiliário para os Espaços Maker e Fab Lap no padrão exigido pelo Serviço Social da Indústria (SESI), de acordo com o termo de referência, memorial descritivo, e quantitativos do presente ofício, e demais exigências previstas no edital. O mobiliário deverá ser instalado no Centro Integrado de Educação Básica (CIEB), sito a Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, n° 527 – Centro de Jaborandi – SP. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 12 de Novembro de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

Contratos

CONTRATO Nº. 069/2021. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA RICHARD HENRIQUE VERNILLO 39564140803. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de: 01 Impressora de Etiquetas de Código de Barras; 02 Desktops de Mesa Completos; 01 Impressora Monocromática Laser; 01 Leitor Código de Barras, TERMO DE REFERÊNCIA (Item 3.3) objetivando a implantação da Farmácia Satélite no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, e melhoria da estruturação da rede de informática no âmbito da Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS. Valor: R$ 12.080,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Novembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 070/2021. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 032/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA INVISTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a confecção e instalação de estrutura metálica e fachada externa, ambas revestidas com Alumínio Composto (ACM) para o Centro Integrado de Distribuição de Medicamentos, anexo ao Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, sito a Rua Dr. Amadeu Pagliuso n° 480, Centro do Munícipio de Jaborandi, Estado de São Paulo. Valor: R$ 31.980,00. Vigência: 90 dias. Jaborandi, 12 de Novembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 104/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no nos artigos 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de novembro de 2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA"**, para a **aquisição de livros didáticos pedagógicos do Programa da Escola da Inteligência para alunos da rede municipal de ensino do Município de Jaborandi/SP**, no importe de R$ 115.967,72 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição e especificações mínimas	Unitário R$	Total R$
1	90	Material "Gênios Brincando e Aprendendo" e Material da Família (Material para crianças de 5 anos de idade).	R$ 197,56	R$ 17.780,40
2	97	Material "Gênios Convivendo" e Material da Família (Material específico para alunos do 1º ano do ensino fundamental.	R$ 197,56	R$ 19.163,32
3	87	Material "Gênios em destaque" e Material da Família (Material específico para alunos do 2º ano do ensino fundamental.	R$ 197,56	R$ 17.187,72
4	99	Material "Gênios Aventureiros" e Material da Família (Material específico para alunos do 3º ano do ensino fundamental.	R$ 197,56	R$ 19.558,44
5	106	Material "Gênios Viajantes" e Material da Família (Material específico para alunos do 4º ano do ensino fundamental.	R$ 197,56	R$ 20.941,36
6	108	Material "Gênios Talentosos" e Material da Família (Material específico para alunos do 5º ano do ensino fundamental.	R$ 197,56	R$ 21,336,48
VALOR TOTAL R$				**R$ 115.967,72**

Jaborandi, 12 de Novembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal